

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

03/09/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

- o OFÍCIO Nº 227/2021/DIJOR/EBC, de 23/08/2021.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado GABRIEL BRUM GRAÇA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14277, da Coordenação de Análise de Conteúdo de Governo/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Redação – DF/Gerência de Radiojornalismo/Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de agosto de 2021.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral